



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 20/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença da Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente Pedido de Informação, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a pavimentação asfáltica realizada em diversas vias do município trouxe melhorias significativas nas condições de trafegabilidade e maior conforto aos condutores de veículos;

CONSIDERANDO, contudo, que, em contrapartida, tem-se observado que alguns condutores passaram a trafegar em velocidade acima do permitido, colocando em risco a segurança de pedestres e demais usuários da via pública;

CONSIDERANDO que a Av. Noêmia Procópio Loures, encontra-se entre as vias contempladas com pavimentação asfáltica;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal, por meio do setor ou departamento responsável pelo trânsito, promover ações de fiscalização, sinalização e implantação de dispositivos que garantam a segurança viária;

REQUER-SE que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do departamento competente, informe a esta Casa Legislativa:

- a) se existe estudo técnico, planejamento ou previsão para a implantação de mecanismos de controle ou redução de velocidade na Av. Noêmia Procópio Loures;
- b) em caso positivo, quais medidas ou dispositivos estão sendo avaliados ou poderão ser implantados. Uma opção seria o radar, visto que sua localização se encontra em uma elevação, onde não seria viável obstáculos na via;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

c) depois desta avaliação, sendo definida a implantação de dispositivo(s) de segurança, qual a previsão para instalação?

d) em caso negativo quanto à instalação de mecanismos de moderação de tráfego, qual foi a conclusão que levou o departamento responsável a tomar tal decisão?

Requer-se, por fim, que as informações solicitadas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa nos termos da legislação vigente.

Sabedor da preocupação do Excelentíssimo Senhor Prefeito com a segurança, conforto e bem-estar de nossos munícipes, reitero a importância da adoção de providências urgentes para solução definitiva do problema.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 20 de março de 2026.

NEI MEDINA DE OLIVEIRA

Vereador - PL

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos

Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015

e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

